



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.170, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DO
CONSELHO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.882, de 21 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho de Defesa do Consumidor – CONDECON, tendo como Presidente, a servidora **MARIA DE LOURDES RIEDEL LEMOS**, Coordenadora Executiva do PROCON, conforme o Art. 14 da Lei Complementar nº 1.882/2016, e Art. 5º do Regimento Interno do PROCON de Maratáizes/ES, passando a vigor da com a seguinte redação.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Geovana Maria de Castro Favoreto;

Suplente: Ademir Alves Dutra.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Anderson Paulent Araújo;

Suplente: Maria das Graças Silva Fernandes.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca:

Titular: Nilson de Almeida Pessoa;

Suplente: Aline Dias da Silva.

IV. Representantes da Vigilância Sanitária:

Titular: Lorena Sechin Grola Miller;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Michele Benevides Marvila.

V. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapemirim e Marataízes (CDL):

Titular: Gilmar Távora Sant'Ana;

Suplente: Waldeir dos Santos Barbosa Junior.

VI. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Dr. Nilton dos Santos Viana Neto;

Suplente: Dr. Victor da Silva Carvalho.

VII. Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: José Carlos Schayder Laurindo;

Suplente: Altair Carvalho Ferreira.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 09 de maio de 2023

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal